



Ata da 185ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 09 de novembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan (Coordenadora em Exercício do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Erika Coaglia Trindade Ramos (Vice-coordenadora do PPGCEM – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Representante do PPGCEA – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vice-Coodenador do PPGPS entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Vice-Coodenador do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício (Coordenadora do PPGE entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Vice-Coodenador do PPGEQ - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Representante dos cursos *Lato sensu* entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Renato de Oliveira Horvath / Rodrigo Pereira Machado (Representante discente entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

01) Ata da Reunião Nº 183 e 184 (14:25 horas): Aprovado pelos membros da CPG com abstenção do Prof. Beijo com relação a ata de nº 183.**02) Competência da CPG frente ao Regimento Interno da PRPPG (14:25 horas):** O Prof. Eduardo inicia o assunto expondo aos membros da CPG quais as atuais competências da CPG frente ao Regimento Interno da PRPPG. Na descrição das competências junto ao regimento interno da PRPPG é afirmado que a CPG é um órgão a grau de recurso referente as decisões dos colegiados dos programas de pós-graduação. O Prof. Eduardo afirma que, tendo em vista o atual regimento da PRPPG, não cabe a CPG deliberar sobre decisões colegiadas, a não ser que estas estejam em grau de recurso. Neste sentido o Prof. Eduardo faz dois encaminhamentos: um primeiro onde a CPG analise se concorda ou não com o atual regimento. Em concordando o assunto se dá por encerrado. Caso não concordando seria necessário iniciar um processo para alteração do Regimento Interno. A Profa. Isarita pede a palavra e



complementa a fala do Prof. Eduardo afirmando que hoje existe um trabalho de revisão do regulamento geral dos programas de pós-graduação *Stricto sensu* e que o mesmo ficará suspenso até a resolução da questão posta pelo Prof. Eduardo. A Profa. Isarita frisa ainda que com o atual regimento todas as decisões ficam a cargo do Colegiado do programa, ficando a CPG responsável pelas políticas de pós-graduação da Instituição. Os colegiados teriam neste cenário autonomia total aos colegiados dos programas. A Profa. Vanessa pede a palavra e afirma que com o crescimento da Universidade, com a expansão da pós-graduação, não cabe a PRPPG ficar deliberando sobre questões internas dos programas, cabendo toda a responsabilidade de consolidação do programa as decisões colegiadas do mesmo. A Profa. Jerusa pede a palavra e afirma que com este regimento atualmente em vigor, aprovado recentemente, esta autonomia já foi concedida aos programas. Complementa a sua fala afirmando que questões internas do programa efetivamente cabem ao colegiado do programa. O Prof. Alexandre Silveira pede a palavra e afirma que o regimento está aprovado e valendo desde maio e que traz a responsabilidade aos programas de consolidar o programa. Após isso questiona se toda a decisão do colegiado cabe recurso junto a CPG. Foi respondido pelo Prof. Eduardo que sim, toda a decisão do colegiado cabe recurso à CPG a quem de direito. Após isso descreve aos membros da CPG todas as competências desta câmara conforme consta no regimento interno da PRPPG. O Prof. Beijo pede a palavra e pondera que a CPG delibera sobre regulamentos específicos de cada programa, ficando os mesmos obrigados a encaminhar as mesmas para apreciação da CPG. A Profa. Isarita pede a palavra e reforça que preciso sempre observar as hierarquias dos órgãos deliberativos da CPG. O Prof. Eduardo faz o seguinte encaminhamento: 01) Quem concorda com o regimento da forma como está atualmente, pelo menos com seu teor, fazendo apenas pequenas correções na redação do texto. Aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Vanessa pede a palavra e coloca que, neste interstício, foi a única parecerista que prejudicou um programa de pós-graduação através de relatoria e sugere uma revisão das ações neste período. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que a decisão da CPG não tem validade, frente ao regimento, e que o processo será devolvido ao programa que tem então a decisão final. **03) Solicitações de Homologação de títulos referentes aos seguintes processos: discente Gabriel Pereira dos Santos do PPGCEM – Mestre (23087.011067/2016-38); discente Leiziane Neves de Ázara do PROFIAP – Mestre (23087.011551/2016-67); discente Eliara Maria Tavares do PROFIAP – Mestre (23087.011597/2016-86); discente Ronison Penha de Paula do PPGHI – Mestre (23087.011682/2016-44); discente Jordano Viçose do PPGHI – Mestre (23087.011680/2016-55); discente Elaine Cristina Muniz do PPGHI – Mestre (23087.011681/2016-08); discente Claudia Maria Cabral do PPGHI – Mestre (23087.011683/2016-99); discente Héber Soares Caixeta do PPGCEA – Mestre (23087.011647/2016-25); discente Gérsika Bitencourt Santos do PPGCF – Doutor (23087.011761/2016-55) (15:05 horas):** Aprovado pelos membros da CPG. **04) Alteração do Regimento dos Cursos *Latu sensu* (23087.005308/2012-86) (15:08 horas):** Retirado de pauta por solicitação da Profa. Isarita. **05) Composição de Comissão para revisão/alteração do Regimento Interno da PRPPG (15:10 horas):** Os membros da CPG designam os seguintes membros: Prof. Artur, Prof. Eduardo Costa, Profa. Isarita, Thiago Bueno. Fica ainda faltando um membro da CAP ainda a ser indicado. **06) Abertura da segunda turma do curso de**



Especialização em Acupuntura (23087.009625/2016-03) (15:10 horas): Retirado de pauta tendo em vista o que consta no Regimento Interno da PRPPG. **07) Novo projeto político-pedagógico para a Residência em Enfermagem Obstétrica (23087.011385/2016-07) (15:29 horas):** A Profa. Isarita pede a palavra e informa aos membros da CPG maiores detalhes do processo aos membros da CPG. Aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Isarita pede a palavra e informa sobre a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos. A professora esclarece que foi apreciado favoravelmente pela Procuradoria Jurídica e que, a pedido do Reitor, a cobrança de taxas tem que ser parte de uma política institucional. Após isso fornece maiores detalhes da cobrança e da verba oriunda desta ação em prol dos programas de pós-graduação. A Profa. Helena pede a palavra e informa aos membros da CPG sobre as peculiaridades do processo seletivo na área de Educação, o que justifica a cobrança de taxa de inscrição. Além disso, justifica que o corte de parte da verba PROAP e as crescentes necessidades do programa justificam a reversão da taxa de inscrição para o PPGE. O Prof. Eduardo pede a palavra e informa aos membros da CPG o pagamento de bolsas aos alunos da pós-graduação, por parte do ICT, para o PPGCEM, PPGCEA, PPGEQ e PPGF, todos em funcionamento no Campus de Poços de Caldas – MG. A Profa. Helena pede a palavra e informa aos membros da CPG que neste momento em que a Universidade atravessa é preciso fazer uma reflexão. Sempre nestes momentos a pós-graduação não adere ao movimento de greve, e que é preciso pensar e refletir sobre esta realidade a qual a pós-graduação está inserida. Após isso informa que o PPGE deliberou sobre paralisar as aulas, ficando normalmente as orientações e demais atividades de pesquisa. Neste sentido informa que as aulas estão paralisadas. O Prof. Marcelo Lourenço pede a palavra e parabeniza a atitude do Prof. Cássius em destinar verba da unidade acadêmica para o pagamento de bolsas e à Profa. Helena sobre a cobrança de taxa em processos seletivos do PPGE. Após isso compartilha com os membros da CPG informações passadas durante encontro de área em Brasília referente ao aumento de verbas para os programas de pós-graduação tendo em vista os cortes sofridos em 2015 e 2016. Após isso parabeniza a PRPPG pelo edital que premiará pesquisadores da UNIFAL-MG. Neste sentido informa que é preciso que a PRPPG incentive mais a internacionalização da pesquisa e pós-graduação. O Prof. João Adolfo pede a palavra e questiona sobre a revogação da resolução 001/2014. A Profa. Isarita pede a palavra e responde que ficou decidido em reunião da CPG que toda a normatização de credenciamento de docentes ficará apenas em um documento e que este remeterá sempre ao documento de área da CAPES e a legislação vigente. Após isso questiona sobre uma situação de credenciamento docente junto ao PPGCO, sendo este docente credenciado em outro programa de pós-graduação. A Profa. Isarita pede a palavra e informa que a decisão do programa é soberana, cabendo recurso junto à CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 09 de novembro de 2016.

Thiago Bueno Pereira



Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara

Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Profa. Dra. Erika Coaglia Trindade Ramos

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Adailson José Rui

Profa. Dra. Helena Maria dos Santos Felício

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Rafael Firmani Perna

Prof. Dr. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá

Discente Renato de Oliveira Horvath